



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata Pregao 0065 hab

ATA DOS TRABALHOS DE ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0065/2012 DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE XANXERÊ.

Aos vinte seis dias do mês de abril de dois mil e doze às nove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ, situada na RUA DR. JOSÉ DE MIRANDA RAMOS, 455, para realizar-se a sessão pública de abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação, apresentados em razão do Processo Licitatório Nº 0101/2012, Pregão Nº 0065/2012, cujo objeto é Contratação de empresa para desenvolver atividade Sócio educativa e cultural, nas modalidades de CAPOEIRA, DANÇA E MÚSICA com crianças e adolescentes incluídos nos CESEXs (Centro Sócio Educativo de Xanxerê), usuários da Política Municipal de Assistência Social, principalmente aqueles beneficiários do PBF (Programa Bolsa Família) e PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil), com recursos oriundos do Convênio IGD e Contratação de empresa para ministrar cursos de TRICÔ E CROCHÊ, nos CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), com recursos oriundos do Convênio PAIF. Presentes o Pregoeiro Sr JUCIMAR BORTONCELLO e os membros da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto BLB 005/2011 e Edital, e representantes das proponentes de acordo com Credenciamento anexo ao processo. Procedeu-se a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação dos proponentes melhores classificados, de acordo com Ata de Abertura das Propostas. Passou-se o exame da documentação apresentada e verificou-se que os proponentes habilitados para essa fase do certame cumpriram com os requisitos de habilitação definidos no item 10 do Edital. O Pregoeiro declara como vencedores os proponentes dados como melhores classificados na Ata de Abertura das Propostas. O Pregoeiro informou que havendo intenção de interpor recurso os proponentes devem manifestar-se, lavrando-se em ata o motivo e abrindo-se o prazo recursal. Não houve intenção de recurso. Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro declara encerrada a presente sessão para posterior homologação dos vencedores, pelo Prefeito Municipal Sr. Bruno Linhares Bortoluzzi. Lavrou-se a presente ata que segue assinada pelo Pregoeiro e demais presentes.

XANXERÊ – SC, 26 de abril de 2012.

JUCIMAR BORTONCELLO
PREGOEIRO

NILSE BRESAN
EQUIPE DE APOIO

SILVANE MIGLIORANZA
EQUIPE DE APOIO

PROPONENTES: